



|                 |   |                                                  |
|-----------------|---|--------------------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 581003/2023                                      |
| PRINCIPAL       | : | EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA                |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI                  |
| ASSUNTO         | : | REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)                 |
| INTERESSADO     | : | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ E OUTROS |

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento Certidão(doc. digital 280340/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| <b>Data da Notificação</b> | <b>Prazo Processual</b> | <b>Vencimento do Prazo</b> |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 27/11/2023                 | 15 DIAS                 | 02/02/2024                 |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados